



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 49/2016 – São Paulo, terça-feira, 15 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 207, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009, e 209/2015-CNJ e o contido no Processo SEI 0004819-55.2016.4.03.8000, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 12ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal, a partir de 16 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/03/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/2016 - GACO

Regula o recebimento de processos nas Turmas Recursais Criminais da Seção Judiciária de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

O **DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do inc. II, art. 2º, da Resolução n.º 443, de 09 de junho de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do inc. IV, art. 2º, da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 193, do Provimento n.º 64/2005 - CORE;

CONSIDERANDO que as Turmas Recursais utilizam sistema processual informatizado próprio, com autos exclusivamente eletrônicos, sem arquivo para autos físicos, causando sérios transtornos a remessa de autos nestas condições para as Turmas Recursais, tendo em vista a eficiência, a repartição de atribuições e o aperfeiçoamento das práticas atuais;

CONSIDERANDO que os processos criminais que são remetidos nas Turmas Recursais não têm atualizações de fase e

acompanhamento processual lançadas no sistema processual, gerando dados estatísticos precários,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as Turmas Recursais Criminais não receberão mais autos físicos para distribuição, devendo as ações, recursos e incidentes processuais serem encaminhados devidamente digitalizados, nos termos do manual disponível na página da Coordenadoria.

Parágrafo único. As informações solicitadas aos Juízos em processos originários, devem ser prestadas diretamente nos autos eletrônicos, através do sistema de peticionamento eletrônico.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 11/03/2016, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1707937/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 109, de 17/06/2015; nº 110, de 18/06/2015; nº 112, de 22/06/2015; nº 114, de 24/06/2015; nº 116, de 26/06/2015; nº 173, de 18/09/2015; nº 227, de 10/12/2015; nº 228, de 11/12/2015 e nº 237, de 28/12/2015. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 11/03/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO CJF3R Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003157-53.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2016, a servidora **DÉBORA BRAGANTE MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cedida para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 6ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR a servidora VANESSA DOMINGUES ESTEVES, bacharel em Direito, ocupante do cargo de
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/03/2016 2/48